



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 104 DE 19 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 32 da Lei 862/2017 à servidora **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA AMORIM**, matrícula 7889, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5631 de 08.02.2002 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1100,00 (mil e cem reais)** conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.199,23	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (15%)	R\$ 179,88	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.379,11	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (221011,79/186)	=	1.188,24
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.188,24

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade: (1188,24/10950) * 7072	-----	→	767,42
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	-----	→	332,58

Tempo de Contribuição: 7072 (19 anos, 04 meses e 17 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$	767,42
Complemento Constitucional	R\$	332,58
Valor do Provento	R\$	1.100,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Itatiaia, 19 de julho de 2021.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
MARQUES:02680216784
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
Dados: 2021.07.20 16:52:00 -03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>089</i>
PUBLICADO EM: <i>26 / 07 / 2021</i>